



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 024/2016

**Dispõe sobre a prorrogação da licença para
tratar de assuntos de interesse particular.**

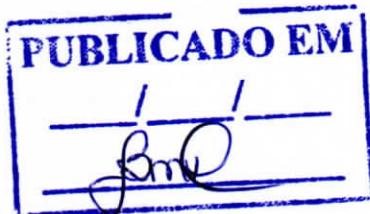
O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor **TATIANE BARBOSA SANTOS OLIVEIRA**, no período de 31 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2018 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 31 de outubro de 2016.




JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal

